

##TEX O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tornar público, nos termos do Inciso III e paragrafo único do art. 54 da Lei Complementar nr. 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo.

ANEXO I
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

R\$ 1,00

[illegible]

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				392.688,36		11.604,33	21.006,85	178.305,54		3.192,55	8.740,23	2.164,95	617.702,81	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.066.735,92	4.981.470,37	7.309.941,69	770,51	7.583.821,92	5.233.607,49	5.226.055,34	5.217.531,56	5.158.951,45	5.274.727,53	5.345.046,78	5.224.214,60	61.622.875,16	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	18.629.426,15	18.684.013,16	29.183.478,64	27.405.370,11	26.389.255,21	20.357.256,66	20.442.348,16	19.878.675,37	19.982.113,47	20.391.805,47	19.916.541,21	20.275.266,55	261.535.550,16	3.704.710,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.342.418.403.457,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	265.240.260,16	0,019758
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	599.201.878,57	0,044636
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (paragrafo único do art. 22 da LRF)	569.241.784,64	0,042404
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do p. 1 do art. 59 da LRF)	539.281.690,71	0,040172

FONTE: SIAFI e COORC/SOF/TRE-RS. Emitido em 24/09/2024 as 14h e 15m

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

- 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nr. 385/2013.
- 2. Valor da RCL referente a Portaria STN/MF nr. 1.493, de 19 de setembro de 2024, publicada em 20 de setembro de 2024.

Des. Voltaire de Lima Moraes
Presidente

Fábio das Neves Barbosa
Gestor Financeiro

Ana Gabriela de Almeida Veiga
Diretora-Geral

Daniela Otilia Foltz
Auditoria Interna